



LS.	10
PRO.	231/02
P.M.	0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

342

**LEI Nº 5.869**  
**De 08 de agosto de 2002**  
**Projeto de Lei nº 160/02**  
**Autor: Vereador Francisco de Paiva Lima Neto**

Institui no Município de Araraquara o "Dia do Diálogo Ecumênico" e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de julho de 2002, promulga a seguinte lei:

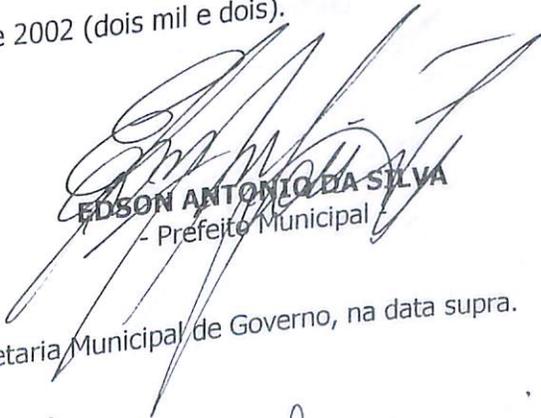
**Artigo 1º** - Fica instituído no Município de Araraquara o "Dia do Diálogo Ecumênico" a ser comemorado anualmente no dia 20 de outubro.

**Parágrafo Único** - A data instituída passará a constar do calendário oficial de eventos do Município.

**Artigo 2º** - A data de que trata o artigo anterior será comemorada anualmente com reuniões, palestras e eventos promovidos pelo grupo ecumênico de Araraquara.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2002 (dois mil e dois).

  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI**  
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 10. agosto. 2002.